



# MUNICIPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 28 de 15 de fevereiro de 2019.

## EXTRATO DE EDITAL

O Município de Lajinha/MG torna público que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 016/2019, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019 para a contratação de empresa do ramo para execução em pavimentação em vias publicas, conforme **contrato de repasse nº 845741/2017/MCIDADES/CAIXA**, celebrado entre a união Federal e o Município de Lajinha – MG A entrega dos envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA será até o dia 19/03/2019 as 08h00min, com abertura dos envelopes contendo documentos neste mesmo dia e horário, na sala de reuniões própria, na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 “A”, Centro, Lajinha – MG. Os interessados poderão adquirir o edital e anexo, através do site [www.lajinha.mg.gov.br](http://www.lajinha.mg.gov.br) e sede administrativa do Município de Lajinha/MG. Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min as 17h00min, nos dias úteis ou pelo telefone (33) 3344-2006. Geli Eber da Silva – Presidente da CPL, em 12 de fevereiro de 2019.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 016/2.019

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** o requerimento realizado pela servidora referente à exoneração;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora efetiva **ANA IZAURA PEREIRA MIRANDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 789.255.096.87 em seu cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 13 de fevereiro de 2019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS  
PREFEITO DE LAJINHA- MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 017/2.019

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo comissionado e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a existência e a disponibilidade do cargo;

**CONSIDERANDO** que o cargo é de natureza comissionado é demissível *ad nutum*;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** a servidora **VERÔNICA MARIA RODRIGUES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 091.618.636.96, para assumir o cargo de **COORDENADORA ESCOLAR DA E.M. HERCULANO OSÓRIO KER**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS  
PREFEITO DE LAJINHA-MG

### PORTARIA Nº 018/2.019

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o ofício de número 39/2019 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e os Princípios Constitucionais de Publicidade e Legalidade;

**CONSIDERANDO** que o servidor foi nomeado ao cargo de provimento em comissão de natureza *ad nutum*;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora comissionada **NATÁLIA SENRA CARVALHO DA SILVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 111.005.787.30 no cargo comissionado de **COORDENADORA ESCOLAR DA E.M. HERCULANO OSÓRIO KER**.



# MUNICIPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 28 de 15 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS  
PREFEITO DE LAJINHA-MG

## PORTARIA Nº 019/2.019

**“Dispõe sobre a revogação da licença sem vencimento para tratar de interesses particulares e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor e os Princípios Constitucionais da Publicidade e Legalidade;

**CONSIDERANDO** a previsão da licença na Lei Municipal de número 568/1983 no artigo 132 §3º (Estatuto do Servidor Público Municipal);

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - **REVOGAR** a pedido da servidora efetiva **JANETE ADRIANA PÊGO** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a **LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, reassumindo o cargo aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir dos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS  
PREFEITO DE LAJINHA-MG

## PORTARIA Nº 020/2.019

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo efetivo e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas

atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público – Edital de nº 01/2011;

**CONSIDERANDO** a sentença no processo de nº 0014173.69.2016.8.13.0377 que concedeu a segurança a servidora;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Lajinha;

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear para o provimento do cargo efetivo de **PROFESSORA** no Concurso Público – Edital de nº 01/2011 a servidora **ROSANE MARTINS DA SILVA CABRAL**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 007.409.986.84.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir dos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Lajinha/Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS  
PREFEITO DE LAJINHA-MG